



LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**APROVA DEMONSTRATIVO FISICO
FINANCEIRO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 15 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria n 306 de 02 de junho de 2021 SEAS.

Considerando: Lei complementar n 965, de 2017 art 157 SEAS.

Considerando: Ata reunião extraordinária nº 02/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar **DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2023.**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`oeste/RO 15 março de 2024.


IONE AMÁRAL DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO 001/CMAS/2024